



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4251, DE 21 DE MAIO DE 1980

Denomina RUA MANOEL ROCHA FILHO a via publica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA MANOEL ROCHA FILHO a atual Rua "C" do loteamento Terra Nova, com inicio na Avenida Oswaldo Aranha e término no Jardim Silvia Maria, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA MANOEL ROCHA FILHO  
Farmaceutico"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de maio de 1980, 334ª da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL